

OUREM	170.093-6	151.927,73	37.981,91	189.909,64
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	350.602,45	87.650,57	438.253,02
PACAJÁS	170.018-9	350.602,45	87.650,57	438.253,02
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	151.927,73	37.981,91	189.909,64
PARAGOMINAS	170.068-5	1.846.506,24	461.626,32	2.308.132,55
PARAUPEBAS	170.019-7	18.768.917,82	4.692.226,98	23.461.144,80
PAU D'ARCO	170.296-3	163.614,48	40.903,60	204.518,07
PEIXE-BOI	170.088-0	140.240,98	35.060,23	175.301,21
PICARRA	170.670-5	257.108,46	64.277,08	321.385,55
PLACAS	170.661-6	210.361,47	52.590,34	262.951,81
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	175.301,22	43.825,28	219.126,51
PORTEL	170.048-0	444.096,44	111.024,05	555.120,49
PORTO DE MOZ	170.079-0	257.108,46	64.277,08	321.385,55
PRAINHA	170.037-5	268.795,21	67.198,77	335.993,98
PRIMAVERA	170.089-8	140.240,98	35.060,23	175.301,21
QUATIPURU	170.680-2	140.240,98	35.060,23	175.301,21
REDEÇÃO	170.059-6	876.506,12	219.126,42	1.095.632,54
RIO MARIA	170.060-0	338.915,70	84.728,88	423.644,58
RONDON PARÁ	170.081-2	420.722,94	105.180,68	525.903,62
RURÓPOLIS	170.030-8	245.421,71	61.355,40	306.777,11
SALINÓPOLIS	170.091-0	222.048,22	55.512,03	277.560,24
SALVATERRA	170.102-9	163.614,48	40.903,60	204.518,07
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	186.987,97	46.746,97	233.734,94
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	140.240,98	35.060,23	175.301,21
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	455.783,18	113.945,74	569.728,92
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	163.614,48	40.903,60	204.518,07
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	350.602,45	87.650,57	438.253,02
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	186.987,97	46.746,97	233.734,94
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	525.903,67	131.475,85	657.379,52
SANTARÉM	170.038-3	2.442.530,40	610.632,28	3.053.162,68
SANTARÉM NOVO	170.092-8	128.554,23	32.138,54	160.692,77
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	186.987,97	46.746,97	233.734,94
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	140.240,98	35.060,23	175.301,21
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	222.048,22	55.512,03	277.560,24
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	175.301,22	43.825,28	219.126,51
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	1.040.120,60	260.030,01	1.300.150,61
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	151.927,73	37.981,91	189.909,64
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	303.855,46	75.963,82	379.819,28
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	128.554,23	32.138,54	160.692,77
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	163.614,48	40.903,60	204.518,07
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	163.614,48	40.903,60	204.518,07
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	257.108,46	64.277,08	321.385,55
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	163.614,48	40.903,60	204.518,07
SAPUCAIA	170.672-1	198.674,72	49.668,65	248.343,38
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	210.361,47	52.590,34	262.951,81
SOURE	170.600-4	186.987,97	46.746,97	233.734,94
TAILÂNDIA	170.099-5	747.951,89	186.987,87	934.939,77
TERRA ALTA	170.277-7	140.240,98	35.060,23	175.301,21
TERRA SANTA	170.293-9	151.927,73	37.981,91	189.909,64
TOME-AÇU	170.095-2	409.036,19	102.258,99	511.295,19
TRACUATEUA	170.685-3	163.614,48	40.903,60	204.518,07
TRAIRÃO	170.294-7	233.734,97	58.433,71	292.168,68
TUCUMÃ	170.064-2	502.530,18	125.632,48	628.162,66
TUCURUÍ	170.026-0	5.668.072,94	1.417.017,49	7.085.090,43
ULIANÓPOLIS	170.280-7	444.096,44	111.024,05	555.120,49
URUARÁ	170.078-2	409.036,19	102.258,99	511.295,19
VIGIA	170.016-2	257.108,46	64.277,08	321.385,55
VISEU	170.082-0	210.361,47	52.590,34	262.951,81
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	210.361,47	52.590,34	262.951,81
XINGUARA	170.066-9	771.325,39	192.831,25	964.156,64
TOTAL		116.867.483,30	29.216.855,44	146.084.338,74

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340208
PORTARIA: 0141/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA COSTA AGENTE ADMINISTRATIVO 000181301

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129136526470000 0144000000 339030 1.260,00
Observação: CERAT - CAPANEMA
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340222
PORTARIA: 0143/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
DANIEL TADEU FIGUEIREDO AGENTE ADMINISTRATIVO 0515190201

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129136526470000 0144000000 339030 500,00
04129136526470000 0144000000 339039 700,00
Observação: CEEAT - GRANDES CONTRIBUINTES
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340235
PORTARIA: 0142/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
CARLA THAIS DA COSTA MENDES SECRETÁRIA DE GABINETE 0526612202

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129136526470000 0144000000 339030 7.765,00
04129136526470000 0144000000 339039 1.200,00
Observação: CECOMT - CARAJAS
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340275
PORTARIA: 0145/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
LAUREMIR PAMPLONA MARTINS TÉCNICO EM CONTABILIDADE 0050377001

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129136526470000 0144000000 339030 7.150,00
04122129746680000 0101000000 339030 4.160,00
Observação: CECOMT - SERRA DO CACHIMBO
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

ACORDÃO REPUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340269

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
PRIMEIRA CÂMARA (*)
ACORDAO N.2768- 1a. CPJ. RECURSO N.6083 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372007510003512-9) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que após diligência, declara improcedente o AINF, quando comprovadamente indevido. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/01/2012. DATA DO ACORDÃO:31/01/2012.
(*) Republicado por ter saído com incorreção.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340259
PORTARIA: 0144/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO 0000006001

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129136526470000 0144000000 339030 944,00
04129136526470000 0144000000 339039 855,00
Observação: CERAT - SANTARÉM
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340131
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 23/02/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6486, AINF nº 012006510000446-3, contribuinte ALMAQ-MAQUINAS, PECAS E SERVIÇOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15178907-0
Em 23/02/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6408, AINF nº 012008510010803-4, contribuinte E D G MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME, Insc. Estadual nº. 15209763-5

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340138
PORTARIA: 149

Objetivo: Condução de Servidores do Grupo TAF na Fiscalização Especial no Distrito de Mosqueiro - Operação Carnaval 2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0518637401/ALCINO ALVES DA COSTA (Motorista) / 9.5 diárias (Completa) / de 09/02/2012 a 18/02/2012<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340104
PORTARIA: 147

Objetivo: Condução de Servidores do Grupo TAF na Fiscalização Especial no Município de VIGIA - Operação Carnaval 2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Vigia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0520873401/EDEVALDO BARROSO ESTUMANO (Motorista) / 9.5 diárias (Completa) / de 09/02/2012 a 18/02/2012<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340117
PORTARIA: 148

Objetivo: Condução de Servidores do Grupo TAF na Fiscalização Especial no Município de Salinópolis - Operação Carnaval 2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0000568101/JOSÉ MARIA MARINHO DOS REIS (Motorista) / 9.5 diárias (Completa) / de 09/02/2012 a 18/02/2012<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340178
PORTARIA: 0134/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
MARIA DOS ANJOS SANTANA GONÇALVES AGENTE DE PORTARIA 0508495401

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129136526470000 0144000000 339030 445,00
04129136526470000 0144000000 339039 1.000,00
Observação: CECOMT - PORTOS E AEROPORTOS
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

ACORDÃOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 340179
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
PRIMEIRA CÂMARA

ACORDAO N.2773- 1a. CPJ. RECURSO N.6215 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372009510002693-0) CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A situação cadastral de “ativo não regular” importa no recolhimento antecipado de débitos do ICMS, na forma do art. 108, VII, “d” do RICMS-PA. 3. Deixar de recolher a antecipação especial do imposto na entrada em território paraense, na situação de “ativo não regular”, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais, independente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/02/2012. DATA DO ACORDÃO:03/02/2012.
ACORDAO N.2772- 1a. CPJ. RECURSO N.6249 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372008510002922-3) CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que declarou improcedente o crédito tributário quando comprovado nos autos que o contribuinte não cometeu a infração apontada no AINF, em decorrência de a mercadoria (álcool etílico anidro carburante) estar amparada pelo diferimento do imposto. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/02/2012. DATA DO ACORDÃO:03/02/2012.
ACORDAO N.2771- 1a. CPJ. RECURSO N.6087 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012004510000137-0) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que declara nulo o AINF quando a descrição da ocorrência, a capitulação da infringência e a penalidade são incompatíveis com a natureza dos fatos. 3. O levantamento fiscal-contábil para apuração do quantum a recolher deve ser elaborado atendendo critérios técnicos estabelecidos pela legislação. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/02/2012. DATA DO ACORDÃO:03/02/2012.
ACORDAO N.2770- 1a. CPJ. RECURSO N.6099 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182010510001313-7) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. Auto de Infração. 2. Deixar de recolher ICMS resultante de prestação não escriturada em livros fiscais, constitui infração à legislação e sujeita o contribuinte às penalidade legais, sem prejuízo do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/02/2012. DATA DO ACORDÃO:03/02/2012.